



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Administração e Previdência

EDITAL N.º 34/2017 – PSS/SMAP

A Secretária Municipal de Administração e Previdência, no uso das atribuições, em conformidade com o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 002/2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. A Classificação Provisória da avaliação do Processo Simplificado de Seleção – PSS** para os candidatos (as) contidos nos Anexos I e II, aos cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** e **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, determinado nos itens 8.1 e 8.2 do Edital 30/2017 – PSS/SMAP.
2. O candidato poderá interpor Recurso na Classificação Provisória, nas 24 horas úteis, após a divulgação da lista de classificação no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e Edital próprio afixado no prédio central da Prefeitura Municipal.
3. Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo geral da Prefeitura Municipal com a documentação comprobatória do alegado e não serão consideradas as reclamações verbais.
4. Os Recursos serão analisados por Comissão, que emitirá Parecer Conclusivo.
5. Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio, afixado no prédio da Prefeitura Municipal, Av. Emílio Johnson, 360, centro.

Almirante Tamandaré, 26 de julho de 2017.

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Previdência



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Administração e Previdência

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| CLASS. | NOME | NOTA |
|-----------------|----------------------------------|-------------|
| 1 ^a | DANIELA SOARES BRAZ | 63,3 |
| 2 ^a | ROSANA APARECIDA MAIA FERREIRA | 60,0 |
| 3 ^a | REGINA KOPIETZ DA SILVA | 55,0 |
| 4 ^a | NIUZA MENDES PAES LARA | 51,2 |
| 5 ^a | JULIANA APARECIDA SIQUEIRA | 51,1 |
| 6 ^a | MARIA GORETI DUTRA FALEIROS | 50,7 |
| 7 ^a | IRENE STRESSER PASKE | 50,2 |
| 8 ^a | DEBORA DE OLIVEIRA | 50,1 |
| 9 ^a | JOSIANE FATIMA DE CASTRO CARDOSO | 50,1 |
| 10 ^a | ROBERTO CARLOS LEITE | 50,0 |
| 11 ^a | NELCIMARI ANGELO DA SILVA LOPES | 50,0 |
| 12 ^a | FERNANDA CRISTINA DA SILVA | 50,0 |



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Administração e Previdência

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

TERAPEUTA OCUPACIONAL

| CLASS. | NOME | NOTA |
|-----------------|----------------------------------|-------------|
| 1 ^a | EMANUELLE COMPARIM CARDOSO | 70,1 |
| 2 ^a | CINTIAMARA PEREIRA DA COSTA | 60,9 |
| 3 ^a | FABÍOLA SUARDI PINHO MESQUITA | 60,8 |
| 4 ^a | MARCIA SIMONE PESCH | 60,7 |
| 5 ^a | RAIZA WALLACE GUIMARÃES DA ROCHA | 60,0 |
| 6 ^a | BRUNA MUNIZ SILVA | 50,5 |
| 7 ^a | VANESSA NOGUEIRA | 50,2 |
| 8 ^a | MARIANA ARRAIS GALEANO | 50,1 |
| 9 ^a | KARLA CAROLINE KRUKOSKI | 50,0 |
| 10 ^a | ILVANI KALATAY | 50,0 |
| 11 ^a | SANDRA MARA DE SOUZA SILVESTRIN | 00,0 |